



SENADO FEDERAL
Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, IX e X e do art. 90, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação do grupo de trabalho (GT) com o objetivo de realizar, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o acompanhamento do processo de aprovação e os desdobramentos do Acordo de Associação entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia (UE).

Os membros do Grupo serão apresentados posteriormente.

Ao término dos trabalhos, será elaborado um relatório final que contemplará: a descrição das atividades realizadas e das contribuições recebidas; os dados levantados, e as conclusões, nas quais constarão sugestões de encaminhamentos e possíveis desdobramentos.

O GT poderá solicitar dados e informações a especialistas dos setores público e privado, bem como convidá-los para discutir pontos específicos da análise.

O GT deverá concluir seus trabalhos até 15 de Dezembro de 2026 de modo a garantir que os resultados sejam publicados ainda no presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo Provisório de Comércio entre o MERCOSUL e a União Europeia (Interim Trade Agreement – ITA), firmado em Assunção (Paraguai) em



17 de janeiro de 2026, e encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo mediante a Mensagem nº 93, de 2 de fevereiro de 2026, representa um dos mais amplos e complexos instrumentos internacionais já negociados entre blocos econômicos, cuja origem remonta à I Cúpula MERCOSUL–UE, realizada em 1999.

O ITA constitui o marco comercial do relacionamento birregional, abrangendo disciplinas como comércio de bens e serviços, regras de origem, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias, compras governamentais, propriedade intelectual, salvaguardas, solução de controvérsias e desenvolvimento sustentável.

No mesmo ato de assinatura do ITA, foi firmado o Acordo de Parceria MERCOSUL–União Europeia (EU–MERCOSUR Partnership Agreement – EMPA), instrumento mais amplo que engloba o próprio ITA e os pilares político e de cooperação. O EMPA abrange temas como diálogo político, ciência e tecnologia, inovação, meio ambiente, direitos humanos e governança regulatória. Seu processo de celebração, entretanto, é significativamente mais complexo: exige assinatura e aprovação pelos 27 Estados-Membros da União Europeia e seus respectivos parlamentos nacionais, além do Parlamento Europeu. Por essa razão, apenas o ITA está sendo encaminhado ao Congresso Nacional neste momento, permitindo que os benefícios comerciais possam entrar em vigor de forma mais célere.

A dimensão econômica e estratégica do ITA é expressiva: MERCOSUL e União Europeia reúnem cerca de 718 milhões de pessoas e um PIB conjunto de aproximadamente US\$ 22,4 trilhões. Além disso, a União Europeia é o segundo principal parceiro comercial do Brasil, com corrente de comércio próxima a US\$ 100 bilhões. Em um cenário global marcado por protecionismo e tensões geopolíticas, o Acordo sinaliza compromisso com o comércio internacional como vetor de crescimento econômico, modernização industrial, inserção competitiva em cadeias globais de valor e cooperação entre povos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE) instale um grupo de trabalho, para



acompanhar a tramitação congressual do ITA e monitorar os desdobramentos futuros relativos ao EMPA; promover debates públicos com especialistas, setores produtivos, academia, sociedade civil e órgãos governamentais; estudar as salvaguardas bilaterais e o mecanismo de reequilíbrio de concessões, avaliando seus impactos sobre setores produtivos e sua compatibilidade com políticas públicas nacionais; avaliar impactos econômicos, sociais, ambientais e regulatórios decorrentes da implementação do Acordo; examinar a necessidade de eventual marco legislativo complementar para assegurar segurança jurídica, competitividade e proteção do interesse nacional; monitorar o processo de internalização do Acordo no MERCOSUL e na União Europeia, considerando os diferentes ritos de celebração do ITA e do EMPA; e subsidiar o Parlamento com informações técnicas que permitam deliberação responsável.

O Grupo de Trabalho poderá aproveitar os esforços do anterior GT de Comércio Exterior (GT-CRE), que em 2025 elaborou diagnóstico consistente e propostas para uma melhor inserção do país no comércio global. E, sob a moldura do Acordo Mercosul–União Europeia, criar nova atividade de maneira ainda mais direcionada, em torno dos pilares do agronegócio e da indústria. Será possível analisar cenários, eventuais obstáculos e, sobretudo, oportunidades, com o objetivo de preparar o Brasil, em todas as suas vertentes econômicas, para um novo capítulo de sua trajetória no comércio internacional.

Diante da relevância estratégica do tema para o futuro econômico e geopolítico do Brasil, a instalação do Grupo de Trabalho se justifica amplamente e solicitamos apoio dos pares para sua instalação.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2026.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8394770118>